



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

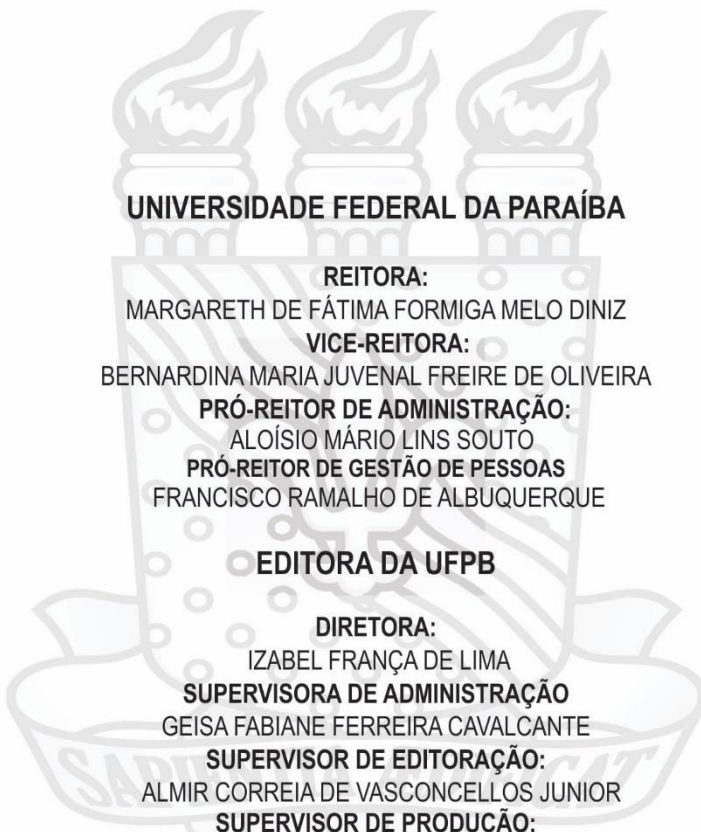
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LIV – Nº024
João Pessoa, 07 de junho de 2019

**EDIÇÃO DE
JUNHO**

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITORA:

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

VICE-REITORA:

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:

ALOÍSIO MÁRIO LINS SOUTO

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

EDITORIA DA UFPB

DIRETORA:

IZABEL FRANÇA DE LIMA

SUPERVISORA DE ADMINISTRAÇÃO

GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE

SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO:

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

SUPERVISOR DE PRODUÇÃO:

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Terça-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais entregues depois Terça-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

[Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Mais informações e esclarecimentos:

Editora Universitária

Almir Correia (Supervisor de Editoração)

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Fone: (83) 3216-7341 / (83) 3216-7147 / (83) 988597116

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O **BSE** é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraiba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Terça-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais enviados na quarta ou quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA/PROGEP/UFPB

PORTARIAS DA REITORA

PORTARIA R/PROGEPNº 851, DE 31 DE MAIO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.017501/2019-85, **resolve**:

RETIFICAR a Portaria R/PROGEP nº 769, de 27/05/2019, publicada no D.O.U. nº 103 de 30/05/2019, página 31, Seção 2, que autorizou afastamento do País a LOURENÇO DE MIRANDA FREIRE NETO, Matrícula SIAPE 23172335:

Onde se lê: “com ônus limitado...”.

Leia-se: “com ônus pela UFPB...”.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 852, DE 31 DE MAIO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.017115/2019-93, resolve:

Autorizar afastamento do País a JOÃO MARTINHO BRAGA DE MENDONÇA, Matrícula SIAPE 15179610, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para, no período de 01/08/2019 a 31/07/2020, realizar estágio Pós-Doutoral na Universidade da Califórnia, em Berkeley, EUA, com ônus limitado.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 853, DE 31 DE MAIO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.027533/2019-99, **resolve**:

Autorizar afastamento do País a CARLOS AUGUSTO ROMERO FILHO, Matrícula SIAPE 03319896, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FÍSICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para, no período de 23/06/2019 a 06/07/2019, participar do Tenth Alexander Friedmann International Seminar on Gravitation and Cosmology, a ser realizado em São Petersburgo, Rússia, e do Physical Interpretation of Relativity Theory 2019, a ser realizado em Moscou, Rússia, com ônus limitado.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 854, DE 31 DE MAIO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.027241/2019-56, **resolve**:

Autorizar afastamento do País a VALDIR BARBOSA BEZERRA, Matrícula SIAPE 63377779, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FÍSICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para, no período de 21/06/2019 a 06/07/2019, participar do Tenth Alexander Friedmann International Seminar on Gravitation and Cosmology, do Fourth Symposium on the Casimir Effect, a serem realizados em São Petersburgo, Rússia, e do Physical Interpretation of Relativity Theory 2019, a ser realizado em Moscou, Rússia, com ônus limitado.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 855, DE 31 DE MAIO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.007053/2019-10, **resolve**:

Conceder a ANA CLAUDIA SOARES PENAZZI, matrícula SIAPE nº 21456077, MÉDICO, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA DE PEDIATRIA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, a mudança de regime de trabalho de T-20 para T-40, a partir de 29/06/2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 857, DE 03 DE JUNHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 13/2019-PROPLAN-SE, **resolve**:

RETIFICAR a Portaria R/PROGEP nº 744, de 16 de maio de 2019, publicada no DOU, nº 99, de 24 de maio de 2019, página 37, seção 2, que designou BRIVALDO ANDRÉ MARINHO DA SILVA, Matrícula SIAPE 20157220:

Onde se lê: “no período de 01.07.2019 a 15.07.2019”.

Leia-se: “no período de 01.07.2019 a 31.07.2019”.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 858, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.024738/2019-12, **resolve**:

Autorizar afastamento do País a LETÍCIA PALAZZI PEREZ, Matrícula SIAPE 30857950, PROFESSOR VISITANTE ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para, no período de 30/05/2019 a 09/06/2019, participar do evento "College of Architecture – Texas Tech University", no Texas, EUA, com ônus limitado.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 859, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do PROCESSO Nº 23074.026169/2019-40, **resolve**:

Dispensar GLÓRIA DAS NEVES DUTRA ESCARIÃO, Matrícula SIAPE 03383136, CPF Nº 28206363491, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HABILITAÇÕES PEDAGÓGICAS, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, da função de Coordenadora de Currículos e Programas da Pró-Reitoria de Graduação/PRG/CD-4, a partir de 02.05.2019.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 860, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do PROCESSO Nº 23074.026169/2019-40, **resolve**:

I – Designar FABIO DO NASCIMENTO FONSECA, Matrícula SIAPE 21933827, CPF Nº 39799387434, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HABILITAÇÕES PEDAGÓGICAS, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Coordenador de Currículos e Programas da Pró-Reitoria de Graduação/PRG/CD-4, a partir de 02.05.2019.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 861, DE 03 DE JUNHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do PROCESSO Nº 23074.023874/2019-95, **resolve**:

I - Designar LUCIANO LIMA GOMES DA COSTA, Matrícula Siape 15222159, CPF Nº 76891496420, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS, para exercer a função de Superintendente de Serviços Gerais/SSG/CD-4, em caráter de substituição, no período de 03.06.2019 a 02.07.2019.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PROGEP/UFPB**PORTARIAS DO PRÓ-REITOR****PORTARIA PROGEP/Nº 1057, DE 27 DE MAIO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.024480/2019-54, **resolve**:

Dispensar GEOVANY JESSÉ ALEXANDRE DA SILVA, matrícula SIAPE 15488922, CPF Nº 04253375618, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, do CENTRO DE TECNOLOGIA, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo/CT/FCC, a partir de 30.04.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1058 DE 27 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.024480/2019-54, **resolve**:

I - Designar ANGELINA DIAS LEÃO COSTA, matrícula SIAPE 16443523, CPF Nº 02719377422, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo/CT/FCC, no período de 30.04.2019 a 30.04.2021.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1059 DE 27 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.024480/2019-54, **resolve**:

Designar JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DA SILVEIRA, matrícula SIAPE 03381460, CPF Nº 37395823400, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo/CT, no período de 30.04.2019 a 30.04.2021.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1060 DE 27 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.023343/2019-01, **resolve**:

Dispensar ALBERTO RICARDO PESSOA, matrícula SIAPE 18040108, CPF Nº 27390584890, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MÍDIAS DIGITAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação/CCHLA/FCC, a partir de 02.05.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1061, DE 27 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.023343/2019-01, **resolve**:

Dispensar EUNICE SIMÕES LINS, matrícula SIAPE 24400889, CPF Nº 42616026449, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NO CAMPO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, da função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação/CCHLA, a partir de 02.05.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1062, DE 27 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.023343/2019-01, **resolve**:

I - Designar BERTRAND DE SOUZA LIRA, matrícula SIAPE 21748922, CPF Nº 16066782487, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DEPARTAMENTO DE MÍDIAS DIGITAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Coordenadora Pró-Tempore do Programa de Pós-Graduação em Comunicação/CCHLA/FCC, no período de 02.05.2019 a 02.09.2019.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1063, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.016566/2019-11, **resolve**:

Conceder afastamento integral a DANIELA COELHO BATISTA GUEDES PEREIRA, Matrícula SIAPE 23007971, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA, do CENTRO DE INFORMÁTICA, para, no período de 01/03/2018 a 31/08/2020, realizar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Bioinformática, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 1064, DE 28 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.020815/2019-65, **resolve**:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a LAYANE MARQUES DE SOUZA, Matrícula SIAPE 12749709, TÉCNICO EM ARQUIVO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, por ter apresentado cópia do Diploma de Bacharelado em Arqueologia, realizado pela Universidade Estadual da Paraíba, com vigência a partir de 22.04.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1065, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.017851/2019-41, **resolve**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a MARCUS VINICIUS MESQUITA BELTRAO FILHO, matrícula SIAPE 22471797, ENGENHEIRO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Fiscalização de Obras Públicas e Gestão de contratos (32h); Conscientização em Segurança da Informação (40h); Ética no Serviço Público EAD (20h); Curso de AutoCAD (40h) e o saldo residual de 20 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 1893, de 13 de julho de 2017), totalizando 152 horas-aula, com vigência a partir de 05.04.2019. Do total de 152 horas/aulas, foram utilizadas 150 para esta progressão, restando um saldo residual de 02 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1066, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.025512/2019-39, **resolve**:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a HELTON DE SOUZA SILVA, Matrícula SIAPE 21784325, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SOLOS E ENGENHARIA RURAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia da certidão do Diploma do Curso de Mestrado em Ciência do Solo, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 14.05.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1067, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.025571/2019-15, **resolve**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-III para Nível C-IV, a VALDEMAR LOURENÇO FILHO, matrícula SIAPE 03343487, CONTÍNUO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE INFORMÁTICA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Informática Básica, com carga horária de 160 horas e vigência a partir de 04.06.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1068, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.026495/2019-57, **resolve**:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a JAIR BATISTA DE SOUZA, Matrícula SIAPE 18974321, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA ANIMAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Diploma do Curso de Mestre em Ciências Agrárias, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 20.05.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1069, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.012802/2019-12, **resolve**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-III para Nível C-III, a RENATA CHAVES FREIRE FALCÃO, matrícula SIAPE 17618343, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Conscientização em Segurança da Informação-EAD (40h); Módulo IV do Curso de Extensão em Libras (45h); Processo Eletrônico Módulos I e II-EAD (20h) e o saldo residual de 15 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 2659, de 26 de setembro de 2017), totalizando uma carga de 120 horas com vigência a partir de 16.05.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1070, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.026254/2019-16, **resolve**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-III para Nível C-IV, à TIAGO DE SOUZA ANDRADE, matrícula SIAPE 20550894, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Etapa de Implantação dos Módulos Catálogo de Materiais Compras, Contratos, Licitação e Atendimento de Requisição do Sistema Administrativo SIPAC – PU (32h); Microsoft Excel 2007 – Básico (23h); Regulamentação da Lei de Acesso à Informação nos Municípios (20h); Cidadania e Direitos Humanos (30h); Estratégia de Negócios (20h) e o saldo residual de 10 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 2328, de 23 de setembro de 2016), totalizando uma carga de 135 horas com vigência a partir de 17.05.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1071, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.026197/2019-67, **resolve**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a LARISSA FERNANDES MAIA, matrícula SIAPE 29965914, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS, do CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Qualidade no Atendimento (30h); Gestão de Laboratório (40h) e Aplicativos Google e Ferramentas para Sala de Aula (30h), totalizando uma carga de 100 horas com vigência a partir de 17.05.2019. Do total de 100 horas, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 10 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1072, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.026156/2019-71, **resolve**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a VICTOR MESQUITA VIEIRA, matrícula SIAPE 19956475, MÚSICO, regime de trabalho T-25, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DE CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Natação Nível de Aperfeiçoamento (30h); Inglês para Proficiência (60h) e Excel Avançado (50h), totalizando uma carga de 140 horas com vigência a partir de 17.05.2019. Do total de 140 horas, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 20 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1073, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.025951/2019-41, **resolve**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a ARYANA SOARES MARIANO PONTES, matrícula SIAPE 11703446, TÉCNICO EM ARQUIVO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Língua Portuguesa sem Complicações (20h); Microsoft Access 2007 Avançado (20h); Microsoft Access Básico (37h); Microsoft Excel 2013 Avançado (31h); Microsoft Word 2007 Intermediário (21h); Web Design (35h) e o saldo residual de 04 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 2791, de 11 de outubro de 2017), totalizando uma carga de 168 horas com vigência a partir de 16.05.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1074, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.025264/2019-26, **resolve**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a LAYS YANE BEZERRA FRANCO, matrícula SIAPE 13124524, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Ética no Serviço Público (20h); Qualidade no Atendimento (30h); Redação Oficial (40h); Inglês para Proficiência (60h); Processo Eletrônico – Módulos I e II (20h) e o saldo residual de 12 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 2905, de 28 de novembro de 2017), totalizando uma carga de 182 horas com vigência a partir de 16.05.2019. Do total de 182 horas/aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 62 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA R/PROGEP Nº. 1075, DE 28 DE MAIO DE 2019.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.025013/2019-41, **resolve:**

I – Remover, a pedido, a servidora LARISSA FERNANDES MAIA, Matrícula Siape 29965914, CPF Nº 05946339400, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para a DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA R/PROGEP Nº. 1076, DE 28 DE MAIO DE 2019.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.000081/2019-06, **resolve:**

I – Remover, a pedido, a servidora PATRICIA NUNES DA FONSECA, Matrícula Siape 24830662, CPF Nº 67585256434, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PSICOPEDAGOGIA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para o DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1077, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, **resolve:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria PROGEP nº 0563, de 02 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 11 de abril de 2019, que Concedeu Licença para Capacitação a DEMOSTENES BUREGIO DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula SIAPE: 15522454. Processo nº. 23074-010657/2019-35.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria PROGEP nº 0700, de 18 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 23 de abril de 2019, que Concedeu Incentivo a Qualificação a RENATO RODRIGUES RIBEIRO FILHO, Matrícula SIAPE: 11828184. Processo nº. 23074-015667/2019-67.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria PROGEP nº 0746, de 26 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 23 de abril de 2019, que Concedeu Progressão por Capacitação a JEOVAN BELARMINO DA SILVA, Matrícula SIAPE: 24263121. Processo nº 23074-015350/2019-21

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1078, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.025432/2019-83, **resolve**:

Conceder afastamento a SEVERINO CIDALINO DE ALMEIDA NETO, Matrícula SIAPE nº 20321771, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, para, no período de 02.05.2019 a 29.02.2021, realizar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Políticas, Gestão e Avaliação superior (MPPGAV), da Universidade Federal da Paraíba, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1079, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.024553/2019-16, **resolve**:

Conceder afastamento a LUSIVAL ANTONIO BARCELLOS, Matrícula SIAPE nº 15482975, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para, no período de 02.07.2019 a 06.07.2021, participar do 3º Congresso Internacional Povos Indígenas da América Latina em Brasília, com ônus pela UFPB.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1080, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.024157/2019-81, **resolve**:

Conceder afastamento a FABRICIO POSSEBON, Matrícula SIAPE nº 13532584, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para, no período de 04.09.2019 a 06.09.2019, Ministrar curso de Educação Emocional no Educandário Humberto de Campos, localizado na Cidade da Fraternidade, em Alto Paraíso de Goiás, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1081, DE 28 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.018075/2019-05, **resolve**:

Conceder afastamento a MANUELA LEITÃO DE VASCONCELOS, Matrícula SIAPE nº 10798869, CLASSE A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FONAUDIOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para, no período de 04.06.2019 a 03.06.2022, realizar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Modelos de Decisão e Saúde, na Universidade Federal da Paraíba, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1082, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.026787/2019-90, **resolve**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a CAMILA MELO GADELHA PEREIRA DINIZ, matrícula SIAPE 14435663, MÉDICO, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA MÉDICA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Refrativa R.I.O 2018 (40h); Refrativa R.I.O 2019 (60h); 10º Congresso Latino Americano de Órgãos Artificiais e Biomateriais (65h) e o saldo residual de 20 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 1925, de 14 de julho de 2017), totalizando 187 horas-aula, com vigência a partir de 21.05.2019. Do total de 187 horas/aula, foram utilizadas 150 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 37 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1083, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.026102/2019-13, **resolve**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a ANTONIO AMOM SCHAUMAM DE PAIVA, matrícula SIAPE 17953215, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Formação de Facilitadores de Aprendizagem (40h); Um Por Todos e Todos Por Um (40h) e o saldo residual de 60 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 0077, de 12 de janeiro de 2018), totalizando 140 horas-aula, com vigência a partir de 18.07.2019. Do total de 140 horas/aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 20 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1084, DE 28 DE MAIO DE 2019

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.025335/2019-91, **resolve**:

Dispensar RAFAEL EVARISTO CALUETE, matrícula SIAPE 10096465, CPF Nº 06553505438, PROFESSOR AUXILIAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA MECÂNICA, do CENTRO DE TECNOLOGIA, da função de Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica/CT/FCC, a partir de 11.05.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1085, DE 28 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.025335/2019-91, **resolve**:

Dispensar JOSÉ ANTONIO RIUL, matrícula SIAPE 63340352, CPF Nº 13188950497, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA MECÂNICA, do CENTRO DE TECNOLOGIA, da função de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica/CT, a partir de 11.05.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1086, DE 28 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.025335/2019-91, **resolve**:

I - Designar RAFAEL EVARISTO CALUÊTE, matrícula SIAPE 10096465, CPF Nº 06553505438, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA MECÂNICA, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer a função de Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica/CT/FCC, no período de 11.05.2019 a 11.05.2021.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1087, DE 28 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.025335/2019-91, **resolve**:

Designar JOSÉ ANTÔNIO RIUL, matrícula SIAPE 63340352, CPF Nº 13188950497, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA MECÂNICA, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica/CT, no período de 11.05.2019 a 11.05.2021.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1088, DE 28 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.022397/2019-41, **resolve**:

Dispensar FRANCIVALDO DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula SIAPE 35178121, CPF Nº 02810812470, PROFESSOR ASSISTENTE, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, da função de Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas/CCHSA/FG-1, a partir de 29.04.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1089, DE 28 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.022397/2019-41, **resolve**:

Dispensar DANILO RAIMUNDO DE ARRUDA, matrícula SIAPE 13065641, CPF Nº 05040831471, Classe A PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, da função de Vice-Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas/CCHSA, a partir de 29.04.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1090, DE 28 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.022397/2019-41, **resolve**:

I - Designar **DANILO RAIMUNDO DE ARRUDA**, matrícula SIAPE 13065641, CPF Nº 05040831471, Classe A PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para exercer a função de Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas/CCHSA/FG-1, no período de 29.04.2019 a 29.04.2021.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1091, DE 28 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.022397/2019-41, **resolve**:

Designar **MILENE FÉLIX DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE 16404455, CPF Nº 04052284496, Classe A PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas/CCHSA, no período de 29.04.2019 a 29.04.2021.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1092, DE 28 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.022552/2019-29, **resolve**:

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Dispensar **PAULO AMILTON MAIA LEITE FILHO**, matrícula SIAPE 10302031, CPF Nº 45593310491, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ECONOMIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, da função de Chefe do Departamento de Economia/CCSA/FG-1, a partir de 10.05.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1093, DE 28 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.022552/2019-29, **resolve**:

Dispensar MAGNO VAMBERTO BATISTA DA SILVA, matrícula SIAPE 12855398, CPF Nº 56876165434, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ECONOMIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, da função de Vice-Chefe do Departamento de Economia/CCSA, a partir de 10.05.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1094, DE 28 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.022552/2019-29, **resolve**:

I - Designar PAULO AMILTON MAIA LEITE FILHO, matrícula SIAPE 10302031, CPF Nº 45593310491, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ECONOMIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Chefe do Departamento de Economia/CCSA/FG-1, no período de 10.05.2019 a 10.05.2021.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1095, DE 28 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.022552/2019-29, **resolve**:

Designar MAGNO VAMBERTO BATISTA DA SILVA, matrícula SIAPE 12855398, CPF Nº 56876165434, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ECONOMIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Economia/CCSA, no período de 10.05.2019 a 10.05.2021.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1096, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 824, de 03.05.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 20, de 17.05.2019, Página 21, que designou Jonas Fernandes da Silva, Matrícula SIAPE 20038000, Processo nº 23074.020350/2019-42

Onde se lê: "JONAS FERNANDES DA SILVA", "matrícula SIAPE 20038000" e "CPF Nº 06723663470".

Leia-se: "BRUNO DA SILVA MARINHO", "matrícula SIAPE 2338173" e "CPF Nº 06691743431".

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1097, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.028067/2019-69, **resolve**:

Conceder afastamento a ROSIANNE ASSIS DE SOUSA TSUJISAKI, Matrícula SIAPE 19787037, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para, no período de 01/06/2019 a 30/06/2019, concluir defesa de Doutorado em Doenças Infecciosas e Parasitárias, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1098, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.024747/2019-11, **resolve**:

Dispensar BRUNO DE OLIVEIRA DIAS, matrícula SIAPE 19748147, CPF Nº 78197686572, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SOLOS E ENGENHARIA RURAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, da função de Coordenador do Curso de Agronomia/CCA/FCC, a partir de 01.06.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1099, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.024747/2019-11, **resolve**:

Dispensar DANIEL DUARTE PEREIRA, matrícula SIAPE 03373157, CPF Nº 49856510449, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, da função de Vice-Coordenador do Curso de Agronomia/CCA, a partir de 01.06.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1100, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.024747/2019-11, **resolve**:

I - Designar BRUNO DE OLIVEIRA DIAS, matrícula SIAPE 19748147, CPF Nº 78197686572, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SOLOS E ENGENHARIA RURAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para exercer a função de Coordenador do Curso de Agronomia/CCA/FCC, no período de 01.06.2019 a 01.06.2021.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1101, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.024747/2019-11, resolve:

Designar DANIEL DUARTE PEREIRA, matrícula SIAPE 03373157, CPF Nº 49856510449, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Agronomia/CCA, no período de 01.06.2019 a 01.06.2021.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1102, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.024747/2019-11, **resolve**:

Dispensar ABRÃO RIBEIRO BARBOSA, matrícula SIAPE 18591058, CPF Nº 03457327408, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS VETERINÁRIAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, da função de Coordenador do Curso de Ciências Biológicas/CCA/FCC, a partir de 01.06.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1103, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.024747/2019-11, **resolve**:

Dispensar MÁRIO LUIZ FARIAS CAVALCANTI, matrícula SIAPE 16572226, CPF Nº 02792301414, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, da função de Vice-Coordenador do Curso de Ciências Biológicas/CCA, a partir de 01.06.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1104, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.024747/2019-11, **resolve**:

I - Designar ABRÃO RIBEIRO BARBOSA, matrícula SIAPE 18591058, CPF Nº 03457327408, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS VETERINÁRIAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para exercer a função de Coordenador do Curso de Ciências Biológicas/CCA/FCC, no período de 01.06.2019 a 01.06.2021.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1105, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.024747/2019-11, **resolve**:

Designar LAÍS ANGÉLICA DE ANDRADE PINHEIRO BORGES, matrícula SIAPE 18564654, CPF Nº 85872881134, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas/CCA, no período de 01.06.2019 a 01.06.2021.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1106, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.024747/2019-11, **resolve**:

Dispensar SIDNEY RAMOS DE SANTANA, matrícula SIAPE 20158676, CPF Nº 85693138453, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, da função de Coordenador do Curso de Química/CCA/FCC, a partir de 01.06.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1107, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.024747/2019-11, **resolve**:

Dispensar RENALDO TENORIO DE MOURA JÚNIOR, matrícula SIAPE 16810780, CPF Nº 04892300403, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, da função de Vice-Coordenador do Curso de Química/CCA, a partir de 01.06.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1108, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.024747/2019-11, **resolve**:

I - Designar SIDNEY RAMOS DE SANTANA, matrícula SIAPE 20158676, CPF Nº 85693138453, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para exercer a função de Coordenador do Curso de Química/CCA/FCC, no período de 01.06.2019 a 01.06.2021.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1109, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.024747/2019-11, **resolve**:

Designar DAYSE DAS NEVES MOREIRA, matrícula SIAPE 19790241, CPF Nº 00752997041, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Química/CCA, no período de 01.06.2019 a 01.06.2021.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1110, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.024747/2019-11, **resolve**:

Dispensar ADRIANA EVANGELISTA RODRIGUES, matrícula SIAPE 12865458, CPF Nº 09888994859, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, da função de Coordenadora do Curso de Zootecnia/CCA/FCC, a partir de 01.06.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1111, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.024747/2019-11, **resolve:**

Dispensar JULIANA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 16556034, CPF Nº 01345853645, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Zootecnia/CCA, a partir de 01.06.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1112, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.024747/2019-11, **resolve:**

I - Designar ADRIANA EVANGELISTA RODRIGUES, matrícula SIAPE 12865458, CPF Nº 09888994859, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Zootecnia/CCA/FCC, no período de 01.06.2019 a 01.06.2021.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1113, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.024747/2019-11, **resolve:**

Designar MARCOS ELI BUZANSKAS, matrícula SIAPE 23494677, CPF Nº 32296477852, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Zootecnia/CCA, no período de 01.06.2019 a 01.06.2021.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1118, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.024747/2019-11, **resolve**:

Dispensar GUILHERME DA SILVA DE PODESTÁ, matrícula SIAPE 23043306, CPF Nº 06321412635, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, da função de Chefe do Departamento de Ciências Ambientais/CCA/FG-1, a partir de 01.06.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1119, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.024747/2019-11, **resolve**:

Dispensar FÁBIO MIELEZRSKI, matrícula SIAPE 10924368, CPF Nº 00080096000, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, da função de Vice-Chefe do Departamento de Fitotecnia e Ciências Ambientais/CCA, a partir de 01.06.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1120, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.024747/2019-11, **resolve**:

I - Designar GUILHERME SILVA DE PODESTÁ, matrícula SIAPE 23043306, CPF Nº 06321412635, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para exercer a função de Chefe do Departamento de Fitotecnia e Ciências Ambientais/CCA/FG-1, no período de 01.06.2019 a 01.06.2021.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1121, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.024747/2019-11, **resolve**:

Designar FÁBIO MIELEZRSKI, matrícula SIAPE 10924368, CPF Nº 00080096000, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Fitotecnia e Ciências Ambientais/CCA, no período de 01.06.2019 a 01.06.2021.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1122, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.024747/2019-11, **resolve**:

Dispensar LENYNEVES DUARTE ALVINO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE 17114086, CPF Nº 04688755490, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, da função de Chefe do Departamento de Ciências Biológicas/CCA/FG-1, a partir de 01.06.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1123, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.024747/2019-11, **resolve**:

Dispensar LAÍS ANGELICA DE ANDRADE PINHEIRO BORGES, matrícula SIAPE 18564654, CPF Nº 85872881134, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, da função de Vice-Chefe do Departamento de Ciências Biológicas/CCA, a partir de 01.06.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1124, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.024747/2019-11, **resolve**:

I - Designar LENYNEVES DUARTE ALVINO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE 17114086, CPF Nº 04688755490, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para exercer a função de Chefe do Departamento de Ciências Biológicas/CCA/FG-1, no período de 01.06.2019 a 01.06.2021.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1125, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.024747/2019-11, **resolve**:

Designar DAVID HOLANDA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 16121208, CPF Nº 00856545406, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Ciências Biológicas/CCA, no período de 01.06.2019 a 01.06.2021.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1126, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.024747/2019-11, **resolve**:

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Dispensar ROBSON DE SOUSA NASCIMENTO, matrícula SIAPE 15545951, CPF Nº 85352853420, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SOLOS E ENGENHARIA RURAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, da função de Chefe do Departamento de Engenharia de Solos e Engenharia Rural/CCA/FG-1, a partir de 01.06.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1127, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.024747/2019-11, **resolve**:

Dispensar VANIA DA SILVA FRAGA, matrícula SIAPE 03373289, CPF Nº 16825349449, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SOLOS E ENGENHARIA RURAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, da função de Vice-Chefe do Departamento de Engenharia de Solos e Engenharia Rural/CCA, a partir de 01.06.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1128, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.024747/2019-11, **resolve**:

I - Designar ROBSON DE SOUSA NASCIMENTO, matrícula SIAPE 15545951, CPF Nº 85352853420, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SOLOS E ENGENHARIA RURAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para exercer a função de Chefe do Departamento de Engenharia de Solos e Engenharia Rural/CCA/FG-1, no período de 01.06.2019 a 01.06.2021.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1129, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.024747/2019-11, **resolve**:

Designar FERNANDA FERNANDES DE MELO, matrícula SIAPE 17716094, CPF Nº 61271357291, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SOLOS E ENGENHARIA RURAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Engenharia de Solos e Engenharia Rural/CCA, no período de 01.06.2019 a 01.06.2021.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1130, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.024747/2019-11, **resolve**:

Dispensar ANA CRISTINA SILVA DAXENBERGER, matrícula SIAPE 17269870, CPF Nº 11911024833, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FUNDAMENTAIS E SOCIAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, da função de Chefe do Departamento de Ciências Fundamentais e Sociais/CCA/FG-1, a partir de 01.06.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1131, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.024747/2019-11, **resolve**:

Dispensar MARCOS ANTÔNIO PIMENTEL PEQUENO, matrícula SIAPE 03355426, CPF Nº 13941003453, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FUNDAMENTAIS E SOCIAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, da função de Vice-Chefe do Departamento de Ciências Fundamentais e Sociais/CCA, a partir de 01.06.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1132, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.024747/2019-11, **resolve**:

I - Designar SHEILA COSTA DE FARIAS, matrícula SIAPE 02720872, CPF Nº 56841361415, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPTO. DE CIÊNCIAS FUNDAMENTAIS E SOCIAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para exercer a função de Chefe do Departamento de Ciências Fundamentais e Sociais/CCA/FG-1, no período 01.06.2019 a 01.06.2021.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1133, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.024747/2019-11, **resolve**:

Designar ANA CRISTINA SILVA DAXENBERGER, matrícula SIAPE 17269870, CPF Nº 11911024833, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FUNDAMENTAIS E SOCIAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Ciências Fundamentais e Sociais/CCA, no período 01.06.2019 a 01.06.2021.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1134, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.024747/2019-11, **resolve**:

Dispensar MARCELO LUIS RODRIGUES, matrícula SIAPE 23392475, CPF Nº 00129805793, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, da função de Chefe do Departamento de Departamento de Zootecnia/CCA/FG-1, a partir de 01.06.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1135, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.024747/2019-11, **resolve**:

Dispensar PAULO SÉRGIO DE AZEVEDO, matrícula SIAPE 14511483, CPF Nº 72636718672, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, da função de Vice-Chefe do Departamento de Zootecnia/CCA, a partir de 01.06.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1136, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.024747/2019-11, **resolve**:

I - Designar MARCELO LUIS RODRIGUES, matrícula SIAPE 23392475, CPF Nº 00129805793, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para exercer a função de Chefe do Departamento de Zootecnia/CCA/FG-1, no período de 01.06.2019 a 01.06.2021.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1137, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.024747/2019-11, **resolve**:

Designar PAULO SÉRGIO DE AZEVEDO, matrícula SIAPE 14511483, CPF Nº 72636718672, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Zootecnia/CCA, no período de 01.06.2019 a 01.06.2021.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1138, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.024747/2019-11, **resolve**:

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Dispensar NORMA LÚCIA DE SOUZA ARAÚJO, matrícula SIAPE 32158366, CPF Nº 87429896472, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS VETERINÁRIAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para a função de Chefe do Departamento de Ciências Veterinárias/CCA/FG-1, a partir de 01.06.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1139, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.024747/2019-11, **resolve:**

Dispensar INÁCIO JOSÉ CLEMENTINO, matrícula SIAPE 14926853, CPF Nº 02059138493, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS VETERINÁRIAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, da função de Vice-Chefe do Departamento de Ciências Veterinárias/CCA, a partir de 01.06.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1140, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.024747/2019-11, **resolve:**

I - Designar NORMA LÚCIA DE SOUZA ARAÚJO, matrícula SIAPE 32158366, CPF Nº 87429896472, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS VETERINÁRIAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, da função de Chefe do Departamento de Ciências Veterinárias/CCA/FG-1, no período de 01.06.2019 a 01.06.2021.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1141, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.024747/2019-11, **resolve:**

Designar INÁCIO JOSÉ CLEMENTINO, matrícula SIAPE 14926853, CPF Nº 02059138493, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS VETERINÁRIAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Ciências Veterinárias/CCA, no período de 01.06.2019 a 01.06.2021.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1142, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.024747/2019-11, **resolve**:

Dispensar FELIPE NAEL SEIXAS, matrícula SIAPE 11466924, CPF Nº 01854492985, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS VETERINÁRIAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, da função de Superintendente do Hospital Veterinário/CCA/FG-1, a partir de 01.06.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1143, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.024747/2019-11, **resolve**:

Dispensar RICARDO BARBOSA DE LUCENA, matrícula SIAPE 20270409, CPF Nº 99435152368, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS VETERINÁRIAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, da função de Superintendente Adjunto do Hospital Veterinário/CCA, a partir de 01.06.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1144, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.024747/2019-11, **resolve**:

Designar FELIPE NAEL SEIXAS, matrícula SIAPE 11466924, CPF Nº 01854492985, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS VETERINÁRIAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para exercer a função de Superintendente do Hospital Veterinário/CCA/FG-1, a partir de 01.06.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1145, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.024747/2019-11, **resolve:**

Designar KARLA CAMPOS MALTA, matrícula SIAPE 17610211, CPF Nº 05958599410, MÉDICO VETERINÁRIO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS VETERINÁRIAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para exercer a função de Superintendente Adjunto do Hospital Veterinário/CCA, a partir de 01.06.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1146, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.024747/2019-11, **resolve:**

Dispensar MAILSON MONTEIRO DO RÊGO, matrícula SIAPE 03881641, CPF Nº 56833105472, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia/CCA/FCC, a partir de 01.06.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1147, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.024747/2019-11, **resolve:**

Dispensar LEONARDO PESSOA FÉLIX, matrícula SIAPE 63358162, CPF Nº 15440796487, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, da função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia/CCA, a partir de 01.06.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1148, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.024747/2019-11, **resolve**:

I - Designar MAILSON MONTEIRO DO RÊGO, matrícula SIAPE 03881641, CPF Nº 56833105472, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para exercer função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia/CCA/FG-1, no período de 01.06.2019 a 01.06.2021.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1149, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.024747/2019-11, **resolve**:

Designar LEONARDO PESSOA FÉLIX, matrícula SIAPE 63358162, CPF Nº 15440796487, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para exercer função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia/CCA, no período de 01.06.2019 a 01.06.2021.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1150, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.024747/2019-11, **resolve**:

Dispensar RICARDO BARBOSA DE LUCENA, matrícula SIAPE 20270409, CPF Nº 99435152368, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS VETERINÁRIAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal/CCA/FCC, a partir de 01.06.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1151, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.024747/2019-11, **resolve**:

Dispensar DANILA BARREIRO CAMPOS, matrícula SIAPE 16798992, CPF Nº 04110596610, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS VETERINÁRIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, da função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal/CCA, a partir de 01.06.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1152, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.024747/2019-11, **resolve**:

I - Designar RICARDO BARBOSA DE LUCENA, matrícula SIAPE 20270409, CPF Nº 99435152368, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS VETERINÁRIAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para exercer função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal/CCA/FCC, no período de 01.06.2019 a 01.06.2021.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1153, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.024747/2019-11, **resolve**:

Designar ARTUR CEZAR DE CARVALHO FERNANDES, matrícula SIAPE 12307374, CPF Nº 04841401407, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS VETERINÁRIAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para exercer função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal/CCA, no período de 01.06.2019 a 01.06.2021.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1154, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.024747/2019-11, **resolve**:

Dispensar ALEXANDRE PAIVA DA SILVA, matrícula SIAPE 16403203, CPF Nº 96569263404, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SOLOS E ENGENHARIA RURAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo/CCA/FCC, a partir de 01.06.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1155, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.024747/2019-11, **resolve**:

Dispensar FLÁVIO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 18364370, CPF Nº 03341749454, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SOLOS E ENGENHARIA RURAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, da função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo/CCA, a partir de 01.06.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1156, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.024747/2019-11, **resolve**:

I - Designar VANIA DA SILVA FRAGA, matrícula SIAPE 03373289, CPF Nº 16825349449, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SOLOS E ENGENHARIA RURAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo/CCA/FCC, no período de 01.06.2019 a 01.06.2021.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1157, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.024747/2019-11, **resolve**:

Designar DJAIL SANTOS, matrícula SIAPE 10242348, CPF Nº 55837310959, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SOLOS E ENGENHARIA RURAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo/CCA, no período de 01.06.2019 a 01.06.2021.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1158, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.024747/2019-11, **resolve**:

Dispensar EDSON MAURO SANTOS, matrícula SIAPE 16443337, CPF Nº 96542829504, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Mestrado/CCA/FCC, a partir de 01.06.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1159, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.024747/2019-11, **resolve**:

Dispensar PATRICIA EMÍLIA NAVES GIVISIEZ, matrícula SIAPE 15242681, CPF Nº 94150362653, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, da função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Mestrado/CCA, a partir de 01.06.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1160, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.024747/2019-11, **resolve**:

I - Designar PATRÍCIA EMÍLIA NAVES GIVISIEZ, matrícula SIAPE 15242681, CPF Nº 94150362653, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Mestrado/CCA/FCC, no período de 01.06.2019 a 01.06.2021.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1161, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.024747/2019-11, **resolve**:

Designar JULIANA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 16556034, CPF Nº 01345853645, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Mestrado/CCA, no período de 01.06.2019 a 01.06.2021.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1162, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.024747/2019-11, **resolve**:

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Dispensar FERNANDO GUILHERME PERAZZO COSTA, matrícula SIAPE 22082740, CPF Nº 34360581491, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Doutorado/CCA/FCC, a partir de 01.06.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1163, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.024747/2019-11, **resolve**:

I - Designar EDSON MAURO SANTOS, matrícula SIAPE 16443337, CPF Nº 96542829504, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Doutorado/CCA/FCC, no período de 01.06.2019 a 01.06.2021.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1164, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.024747/2019-11, **resolve**:

I - Designar FERNANDO GUILHERME PERAZZO COSTA, matrícula SIAPE 22082740, CPF Nº 34360581491, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Doutorado/CCA, no período de 01.06.2019 a 01.06.2021.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

EDITORA UNIVERSITÁRIA DA UFPB

PORTARIAS DA DIREÇÃO

PORTARIA EDITORA/Nº 001, DE 05 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA DA EDITORA UNIVERSITÁRIA DA UFPB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria PROGEP nº 1850, de 09 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção de Obras Poéticas no âmbito da Editora Universitária da UFPB para atender especificamente ao Edital EDITORA UFPB nº 01/2019 de Seleção Obras Poéticas no âmbito do estado da Paraíba, conforme decisão do Conselho Editorial em Reunião Ordinária do dia 26 de setembro de 2018.

Art. 2º Designar os professores doutores da Universidade Federal da Paraíba, SÉRGIO DE CASTRO PINTO, CPF: 004.359.614-20; MOAMA LORENA DE LACERDA MARQUES, CPF: 046.489.774-24 e GILMAR LEITE FERREIRA, CPF 264.541.734-53, SIAPE 2016494 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção de obras poéticas referente ao Edital EDITORA/UFPB nº 01/2019 submetidas à publicação pela Editora Universitária da UFPB.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EDITORA UNIVERSITÁRIA DA UFPB, João Pessoa, Paraíba, 05 de junho de 2019.

IZABEL FRANÇA DE LIMA
DIRETORA DA EDITORA DA UFPB

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CTDR/UFPB**PORTARIA DA DIREÇÃO****PORTARIA GD/CTRR/Nº 007, DE 23 DE MAIO DE 2019**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

No uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.112/90 e a Resolução nº 26/2013 – CONSUNI/UFPB, resolve, de acordo com o processo nº 23074.066292/2018-12, aplicar a KELSON CARVALHO LOPES, Professor do Magistério Superior Federal, pertencente ao quadro de pessoal permanente da UFPB, com lotação e exercício no Departamento de Tecnologia Sucroalcooleira/CTDR/UFPB, Siape: 1855591, a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos do Art. 129 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c Art. 5º da Resolução nº 26/2013 – CONSUNI/UFPB, por não ter observado o inciso XI, art. 116, e infringindo o inciso V, art. 117 da Lei 8112/90.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

João Pessoa, 23 de maio de 2019.

BOLETIM DE SERVIÇO

PROF. DR. JOSÉ MARCELINO OLIVEIRA CAVALHEIRO

DIRETOR DO CTDR

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

SOF/UFPB

PORTARIAS DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SOF/N.º 022, DE 25 DE ABRIL DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições previstas na Portaria R/PROGEP/Nº 277, de 14 de março de 2019,

Considerando o constante no Processo NUP 23074.054007/2018-77;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, conforme nomes e atribuições no quadro abaixo, para fiscalizarem, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 05/2017, do MPDG, e seus anexos, a execução dos serviços objetos do Contrato UFPB/PU/Nº 001/2019, celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba e a empresa Pro-Service Serviços Profissionais e Especializados LTDA, CNPJ nº 13.823.634/0001-96, que tem como objeto a prestação de serviços especializados de instalação, desinstalação, manutenção corretiva e preventiva de ar condicionados, com disponibilização de peças.

	<u>Fiscais Titulares</u>	<u>Fiscais Substitutos</u>
Gestor do Contrato:	Allisson Magno Rodrigues e Silva, SIAPE 1479652	Antônio Farias Leal, SIAPE 63380087
Técnico:	Luciano Rufino de Araújo, SIAPE 1474525	Josivam da Cruz Silva, SIAPE 1477228
Setorial Campus II:	José Luiz Rufino, SIAPE 1991320	Vandermond do Nascimento Gonçalves, SIAPE 2250821
Setorial Campus III:	Bruno Ferreira Matos, SIAPE 1898478	Leandro Firmino Fernandes, SIAPE 2077078
Setorial Campus IV:	Jefferson Lira Nascimento, SIAPE 227673	Laedson Alves dos Santos, SIAPE 3054396

Art. 2º Fica sob a responsabilidade de cada Fiscal informar suas faltas e impedimentos aos seus respectivos substitutos e ao Gestor do Contrato, e dar os subsídios necessários para que os mesmos possam dar continuidade à fiscalização dos contratos nas suas ausências.

Art. 3º É de responsabilidade de cada Fiscal a elaboração de relatório de fiscalização mensal, que será utilizado como base para o dimensionamento dos serviços efetivamente prestados, levando em consideração possíveis glosas nas faturas e indícios de má prestação de serviços que possam ocasionar penalidades à empresa.

§ 1º Em caso de possível glosa, a indicação das mesmas devem constar de forma expressa no relatório de fiscalização, com todos os cálculos e subsídios necessários para que o Gestor do Contrato faça a análise antes do recebimento definitivo e acate ou não a aplicação da glosa.

§ 2º Nos casos de má prestação de serviços ou demais casos que possam acarretar algum tipo de penalidade à contratada, deve haver a indicação de tal ocorrência no relatório de fiscalização, inclusive com a indicação do número do processo administrativo, que deve ser aberto e instruído com os fundamentos que justifiquem a penalidade para que o Gestor do Contrato tenha os subsídios necessários para a tomada de decisão.

Art. 4º O Fiscal Técnico será responsável pela coordenação dos trabalhos dos Fiscais Setoriais, ficando sob sua responsabilidade a análise dos relatórios setoriais e tratamento das informações contidas nos mesmos antes do envio ao Gestor do Contrato para recebimento definitivo dos serviços e pagamento.

Art. 5º As renovações de vigência contratual devem ser analisadas pela equipe de fiscalização, juntamente com o setor demandante dos serviços e a administração superior da UFPB, devendo o Gestor do Contrato ser provocado pelos mesmos para dar início ao processo de renovação.

Art. 6º Os registros dos Fiscais referentes à fiscalização da execução contratual devem ser mantidos pelos mesmos e encaminhados mensalmente, em meio digital, ao Gestor do Contrato.

Art. 7º É responsabilidade do Gestor do Contrato a coordenação geral da equipe de fiscalização, que, por sua vez, será responsável por fornecer todos os subsídios necessários para o auxiliar na tomada de decisão.

Art. 8º As demais responsabilidades e obrigações são aquelas instituídas nas legislações vigentes, em especial as citadas no Art. 1º.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de recebimento da mesma pelo Gestor do Contrato.

João Pessoa, 25 de abril de 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

IDÁCIO RODRIGUES BARRETO PESSOA
SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
MAT. SIAPE 2329157

BOLETIM DE
SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA SOF/N.º 023, DE 25 DE ABRIL DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições previstas na **Portaria R/PROGEP/Nº 277, de 14 de março de 2019**,

Considerando o constante no Processo NUP 23074.054007/2018-77;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, conforme nomes e atribuições no quadro abaixo, para fiscalizarem, de acordo com o que preceitua a **Lei nº 8.666/93** e a **Instrução Normativa nº 05/2017, do MPDG**, e seus anexos, a execução dos serviços objetos do **Contrato UFPB/PU/Nº 002/2019**, celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba e a empresa **Ahreos Refrigeração LTDA-ME**, CNPJ nº 25.108.694/0001-06, **que tem como objeto a prestação de serviços especializados de instalação, desinstalação, manutenção corretiva e preventiva de ar condicionados, com disponibilização de peças.**

	Fiscais Titulares	Fiscais Substitutos
Gestor do Contrato:	Allisson Magno Rodrigues e Silva, SIAPE 1479652	Antônio Farias Leal, SIAPE 63380087
Técnico:	Luciano Rufino de Araújo, SIAPE 1474525	Josivam da Cruz Silva, SIAPE 1477228
Setorial Campus II:	José Luiz Rufino, SIAPE 1991320	Vandermond do Nascimento Gonçalves, SIAPE 2250821
Setorial Campus III:	Bruno Ferreira Matos, SIAPE 1898478	Leandro Firmino Fernandes, SIAPE 2077078
Setorial Campus IV:	Jefferson Lira Nascimento, SIAPE 227673	Laedson Alves dos Santos, SIAPE 3054396

Art. 2º Fica sob a responsabilidade de cada Fiscal informar suas faltas e impedimentos aos seus respectivos substitutos e ao Gestor do Contrato, e dar os subsídios necessários para que os mesmos possam dar continuidade à fiscalização dos contratos nas suas ausências.

Art. 3º É de responsabilidade de cada Fiscal a elaboração de relatório de fiscalização mensal, que será utilizado como base para o dimensionamento dos serviços efetivamente prestados, levando em consideração possíveis glosas nas faturas e indícios de má prestação de serviços que possam ocasionar penalidades à empresa.

§ 1º Em caso de possível glosa, a indicação das mesmas devem constar de forma expressa no relatório de fiscalização, com todos os cálculos e subsídios necessários para que o Gestor do Contrato faça a análise antes do recebimento definitivo e acate ou não a aplicação da glosa.

§ 2º Nos casos de má prestação de serviços ou demais casos que possam acarretar algum tipo de penalidade à contratada, deve haver a indicação de tal ocorrência no relatório de fiscalização, inclusive com a indicação do número do processo administrativo, que deve ser aberto e instruído com os fundamentos que justifiquem a penalidade para que o Gestor do Contrato tenha os subsídios necessários para a tomada de decisão.

Art. 4º O Fiscal Técnico será responsável pela coordenação dos trabalhos dos Fiscais Setoriais, ficando sob sua responsabilidade a análise dos relatórios setoriais e tratamento das informações contidas nos mesmos antes do envio ao Gestor do Contrato para recebimento definitivo dos serviços e pagamento.

Art. 5º As renovações de vigência contratual devem ser analisadas pela equipe de fiscalização, juntamente com o setor demandante dos serviços e a administração superior da UFPB, devendo o Gestor do Contrato ser provocado pelos mesmos para dar início ao processo de renovação.

Art. 6º Os registros dos Fiscais referentes à fiscalização da execução contratual devem ser mantidos pelos mesmos e encaminhados mensalmente, em meio digital, ao Gestor do Contrato.

Art. 7º É responsabilidade do Gestor do Contrato a coordenação geral da equipe de fiscalização, que, por sua vez, será responsável por fornecer todos os subsídios necessários para o auxiliar na tomada de decisão.

Art. 8º As demais responsabilidades e obrigações são aquelas instituídas nas legislações vigentes, em especial as citadas no Art. 1º.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de recebimento da mesma pelo Gestor do Contrato.

João Pessoa, 25 de abril de 2019.

IDÁCIO RODRIGUES BARRETO PESSOA
SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
MAT. SIAPE 2329157

PORTARIA SOF/N.º 024, DE 25 DE ABRIL DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições previstas na Portaria R/PROGEP/Nº 277, de 14 de março de 2019,

Considerando o constante no Processo NUP 23074.054007/2018-77;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, conforme nomes e atribuições no quadro abaixo, para fiscalizarem, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 05/2017, do MPDG, e seus anexos, a execução dos serviços objetos do Contrato UFPB/PU/Nº 003/2019, celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba e a empresa Miguel Elias Gonçalves de Souza, CNPJ nº 14.280.894/0001-25, que tem como objeto a prestação de serviços especializados de instalação, desinstalação, manutenção corretiva e preventiva de ar condicionados, com disponibilização de peças.

	<u>Fiscais Titulares</u>	<u>Fiscais Substitutos</u>
Gestor do Contrato:	Allisson Magno Rodrigues e Silva, SIAPE 1479652	Antônio Farias Leal, SIAPE 63380087
Técnico:	Luciano Rufino de Araújo, SIAPE 1474525	Josivam da Cruz Silva, SIAPE 1477228
Setorial Campus II:	José Luiz Rufino, SIAPE 1991320	Vandermond do Nascimento Gonçalves, SIAPE 2250821
Setorial Campus III:	Bruno Ferreira Matos, SIAPE 1898478	Leandro Firmino Fernandes, SIAPE 2077078
Setorial Campus IV:	Jefferson Lira Nascimento, SIAPE 227673	Laedson Alves dos Santos, SIAPE 3054396

Art. 2º Fica sob a responsabilidade de cada Fiscal informar suas faltas e impedimentos aos seus respectivos substitutos e ao Gestor do Contrato, e dar os subsídios necessários para que os mesmos possam dar continuidade à fiscalização dos contratos nas suas ausências.

Art. 3º É de responsabilidade de cada Fiscal a elaboração de relatório de fiscalização mensal, que será utilizado como base para o dimensionamento dos serviços efetivamente prestados, levando em consideração possíveis glosas nas faturas e indícios de má prestação de serviços que possam ocasionar penalidades à empresa.

§ 1º Em caso de possível glosa, a indicação das mesmas devem constar de forma expressa no relatório de fiscalização, com todos os cálculos e subsídios necessários para que o Gestor do Contrato faça a análise antes do recebimento definitivo e acate ou não a aplicação da glosa.

§ 2º Nos casos de má prestação de serviços ou demais casos que possam acarretar algum tipo de penalidade à contratada, deve haver a indicação de tal ocorrência no relatório de fiscalização, inclusive com a indicação do número do processo administrativo, que deve ser aberto e instruído com os fundamentos que justifiquem a penalidade para que o Gestor do Contrato tenha os subsídios necessários para a tomada de decisão.

Art. 4º O Fiscal Técnico será responsável pela coordenação dos trabalhos dos Fiscais Setoriais, ficando sob sua responsabilidade a análise dos relatórios setoriais e tratamento das informações contidas nos mesmos antes do envio ao Gestor do Contrato para recebimento definitivo dos serviços e pagamento.

Art. 5º As renovações de vigência contratual devem ser analisadas pela equipe de fiscalização, juntamente com o setor demandante dos serviços e a administração superior da UFPB, devendo o Gestor do Contrato ser provocado pelos mesmos para dar início ao processo de renovação.

Art. 6º Os registros dos Fiscais referentes à fiscalização da execução contratual devem ser mantidos pelos mesmos e encaminhados mensalmente, em meio digital, ao Gestor do Contrato.

Art. 7º É responsabilidade do Gestor do Contrato a coordenação geral da equipe de fiscalização, que, por sua vez, será responsável por fornecer todos os subsídios necessários para o auxiliar na tomada de decisão.

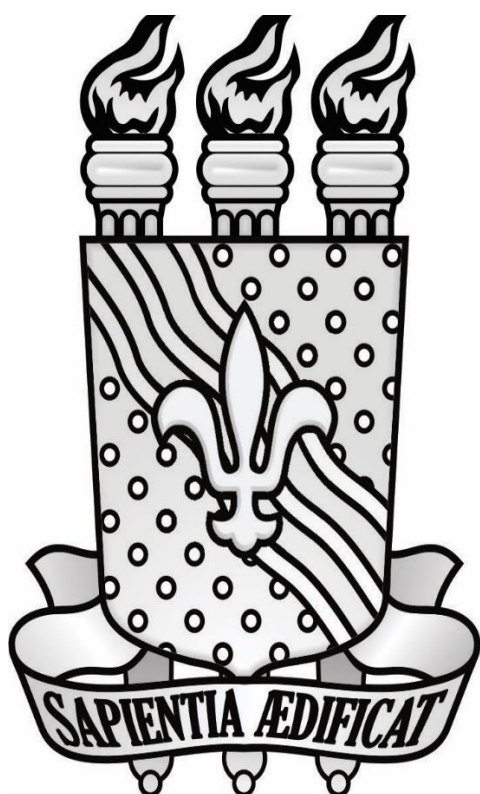
Art. 8º As demais responsabilidades e obrigações são aquelas instituídas nas legislações vigentes, em especial as citadas no Art. 1º.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de recebimento da mesma pelo Gestor do Contrato.

João Pessoa, 25 de abril de 2019.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

IDÁCIO RODRIGUES BARRETO PESSOA
SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
MAT. SIAPE 2329157



U Editora
UFPB